



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

OUTROS - PLO Nº 99/2026
Ofício nº 998/2026

Ibitinga, 15 de junho de 2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência documento para ser anexado ao Projeto de Lei nº 25/2026, já protocolizado nessa Casa de Leis sob PLO nº 99/2026.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1620-761F-AA2D-6DBF

Anexo de Prioridades e Metas

Dentre as ações que o Executivo pretende executar no exercício de 2027, destacam-se as prioridades a seguir, sem prejuízo do andamento normal das atividades administrativas.

Meta do Plano Plurianual (PPA)	Nome da Ação	AÇÃO	Execução Física para 2027	Valor
Garantir, ampliar e incentivar o acesso à educação.	Construção de Prédios Escolares	1038	Construção de uma creche padrão FNDE	R\$1.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
Garantir, ampliar e incentivar o acesso à educação.	Construção de Prédios Escolares	1038	Construção de uma escola em tempo integral	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
Implementação de linhas do transporte coletivo	Implantação do transporte coletivo	1033	Manutenção do serviço de transporte coletivo gratuito (implantação de mais coberturas nos pontos)	R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
Garantir, ampliar e incentivar o acesso à educação.	Manutenção e reforma de prédios escolares	2142	Executar a manutenção e reforma necessária de prédios escolares (de acordo com o nível de prioridade e disponibilidade)	R\$ 1.338.000,00 (um milhão trezentos e trinta e oito mil reais)
Desenvolver, gerir e otimizar os recursos para melhorar os serviços de saúde prestados.	Serviços de Saúde complementares ao SUS	2538	Manutenção dos contratos de gestão da saúde	R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões)





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1620-761F-AA2D-6DBF